



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 11 / 07 / 2016

Encaminhado em: 12 / 07 / 2016

Ofício N°.: 1225. 2016

Protocolo N°: 2434 Data: 06/07/16

Horário: 16:15 Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO N.º

437

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
03/2016, QUE TRATA DA REVISÃO GERAL DE
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Considerando que em 19 de maio do corrente ano formulamos e enviamos para o Poder Executivo o Ofício n° 864/16-AL, onde solicitamos informações acerca do Projeto de Lei Complementar n° 03/2016, que tramita por esta Câmara de Vereadores e trata da Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com vistas a embasar sua discussão e votação e que até a presente data não foi respondido;

Considerando que o texto do Projeto de Lei e as Justificativas apresentadas não apontam a qual período se refere o reajuste e tampouco o indexador utilizado para chega à taxa de 2% e que a especificação do período é de grande importância, pois os servidores públicos municipais necessitam saber se a reposição de 2% compreende determinado período relativo á data-base vencida em 1° de fevereiro de 2016 ou o mesmo se refere apenas aos meses integrantes do exercício de 2016, posteriores á constatação de que a execução orçamentária atingiu o superávit capaz de suportar o reajuste;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e Requeiro atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

- A qual período se refere o reajuste do Projeto de Lei Complementar n° 03/2016, que trata da Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de julho de 2016.

[assinatura]
SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 864/16 – AL

CÓPIA

Assis, 19 de maio de 2016.

Ao Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 03/2016

Exmo. Senhor Prefeito,


Venho por meio do presente, solicitar informações acerca do Projeto de Lei Complementar N.º 03/2016, que tramita por esta Câmara de Vereadores e trata da Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal, com vistas a embasar sua discussão e votação.

O texto do Projeto de Lei e as Justificativas apresentadas não apontam a qual período se refere o reajuste e tampouco o indexador utilizado para chega à taxa de 2%.

A especificação do período é de grande importância, pois os servidores públicos municipais necessitam saber se a reposição de 2% compreende determinado período relativo à data-base vencida em 1º de fevereiro de 2016 ou o mesmo se refere apenas aos meses integrantes do exercício de 2016, posteriores à constatação de que a execução orçamentária atingiu o superávit capaz de suportar o reajuste.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Recebi em, 1 / 1 /